

RANULFO TOMAZ DA SILVA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1 e 6.1.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; 6.1.3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.2.2; 6.1.2.4; 6.1.3.3.1; 6.1.4.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5.1; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.13. Leia Se: LICITANTES INABILITADOS:- CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; RANULFO TOMAZ DA SILVA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1 e 6.1.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; 6.1.3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.2.2; 6.1.2.4; 6.1.3.3.1; 6.1.4.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5.1; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12 e 6.1.13

Monteiro -PB, 15 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Presente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:64D87AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0.10.07/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: EMPRESAS: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.448.016/0001-95, com valor global de R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F2FA5B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.07/2022/PM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.07/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022. EMPRESA: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.448.016/0001-95, com valor global de R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao

referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DD7A6F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.07/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.07/2022 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 11/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais)-CT Nº 09.0.01/2022.

Monteiro - PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3E5F519A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI “CASA FRANCISCO
EDUARDO DE MACÊDO”
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 14, XVII DA LEI ORGÂNICA.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica alterado o art. 14, XVII, à Lei Orgânica do Município de Picuí, com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

XVII - fixar no último ano de cada legislatura, para vigorar na seguinte:

- a) a remuneração de Vereadores, observando o que dispõe os artigos 37, XI, XII, 150, 11, 153, § 2º, I da Constituição Federal;
- b) a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observado o que dispõe os arts. 37, XI, XII, 150, 11, 153, III e 153, § 2º, I da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 15 de fevereiro de 2022.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí-PB –